



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 31

ATA DA 31^a SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO SOLENE HÍBRIDA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se, fisicamente e por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado) e o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes comunicou que o Tribunal, nesta data, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do seu Regimento Interno, reunia-se em **Sessão Especial e Solene para dar posse aos Desembargadores SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS e RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS como Juízes-Membros do TRE-PI, na categoria de desembargadores e, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para o biênio 2024/2026**, em substituição aos Desembargadores Erivan lopes e José James Gomes Pereira, cujos biênios de serventia nesta Corte findaram-se na presente data.

Em seguida, o Mestre de Cerimônia anunciou a composição da mesa de honra desta sessão solene: o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Doutor Rafael Tajra Fonteles; o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Doutor Manoel de Sousa Dourado; o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senador Wellington Dias; o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, Deputado Franzé Silva; o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Doutor José Pessoa Leal; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí, Doutor Celso Barros Coelho Neto; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Na sequência, o Mestre de Cerimônia registrou a presença, na sala de sessões, das seguintes autoridades: Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, primeira mulher integrante da Corte do TRE-PI e primeira presidente mulher do TRE-PI; Excelentíssimo Senhor Presidente do TRT da 22^a Região, Desembargador Marco Aurélio Lustosa Caminha; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José

Gonçalo de Sousa Filho; Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, nesta solenidade representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Francisco de Assis de Oliveira Costa; Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Júlio Ferraz Arcoverde; Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Delegado Maurício Ribeiro Martins; Excelentíssimo Senhor Vereador Evandro Tajra Hidd Filho, nesta solenidade representando o Presidente da Câmara Municipal de Teresina; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Magistrados Piauienses, Doutor Maurício Machado Queiroz Ribeiro. Agradeceu, ainda, a presença de todos que nos assistem pelo canal oficial do TRE-PI no YouTube, dentre eles, parentes, amigos dos empossados, as diversas autoridades convidadas, a imprensa e servidores desta casa.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Erivan Lopes**, declarou aberta a presente sessão, proferindo a seguinte saudação:

“Muito bom dia a todos! Senhoras e senhores,

Eu gostaria de saudar, inicialmente, ao Ministro da República Wellington Dias; saudar o Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles; o Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Des. Manoel de Sousa Dourado; saudar também o governador do Maranhão, Carlos Brandão; saudar o presidente da Assembleia, deputado Francisco José Alves da Silva, o Franzé; saudar o prefeito de Teresina José Pessoa Leal; saudar o presidente da Seccional da OAB-PI, Celso Barros Coelho Neto; saudar os colegas desembargadores que se empossam aqui hoje – Des. Sebastião Martins, Des. Ricardo Gentil; saudar os integrantes do Tribunal Regional Eleitoral: Des. José James Gomes Pereira, Vice-Presidente e Corregedor; saudar o Juiz Federal Nazareno César Reis; Dr. Kelson Lopes; Dr. Lirton Nogueira; Dr. José Maria Araújo; Dr. Guilardo Cesá; saudar também o Procurador Regional Eleitoral, Alexandre Assunção; saudar todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, já nominados pelo Cerimonial, os de hoje e os de sempre. Gostaria de saudar também os senadores da República presentes, os deputados federais e os deputados estaduais, os membros do Tribunal de Contas, saudar todos os integrantes do Ministério Público Estadual, saudar os Exmos. Srs. juízes de direito, saudar os advogados, saudar a todos os familiares do Des. Sebastião e do Des. Ricardo Gentil.

Queria pedir também escusas às pessoas que ainda estão de pé por falta de assento. É que, de fato, o Auditório do TRE não tem uma dimensão ainda do prestígio dos empossados, Des. Sebastião e Des. Ricardo. Mas a sessão, eu garanto, será breve, então dá pra suportar esse desconforto.

Este Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, cumprindo o art. 5º c/c art. 15, inciso XIX, do seu Regimento Interno, procederá à posse dos desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio como juízes efetivos deste Tribunal na categoria de desembargadores e, ato contínuo, procederá à posse dos novos dirigentes eleitos na sessão do dia 6 de fevereiro de 2024, em conformidade com o que dispõe o art. 13 c/c art. 15, inciso XVIII, do mesmo Regimento Interno – o Des. Sebastião como Presidente e o Des. Ricardo Gentil como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para o biênio 2024/2026.”

Em seguida, convidou a todos a ficarem de pé para ouvirem a execução do hino nacional.

Continuando seu discurso, o **Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Erivan Lopes**, assim se manifestou:

“Senhoras e senhores, o objetivo da Justiça Eleitoral no Brasil é garantir a lisura, a transparência e a legitimidade dos processos eleitorais, tanto em eleições gerais, que nós tivemos a oportunidade de presidir no ano passado, quanto nas eleições municipais que se avizinham.

A Justiça Eleitoral é responsável por organizar e conduzir as eleições, garantindo que sejam realizadas de acordo com as normas estabelecidas na Constituição da República e pela legislação eleitoral. É a Justiça Eleitoral que cuida do alistamento e das transferências de domicílio, fiscaliza o processo de registro de candidaturas, a apuração dos votos e a proclamação dos resultados. A Justiça Eleitoral também zela pelo cumprimento das leis que regem o financiamento de campanhas e a propaganda eleitoral, buscando assegurar a igualdade de condições entre os candidatos e a liberdade de escolha dos eleitores. Resumindo: no Brasil é a Justiça Eleitoral que garante a representatividade democrática.

De outra banda, o funcionamento adequado da democracia exige o atendimento a princípios e garantias constitucionais fundamentais, entre os quais se incluem: 1) o respeito ao Estado de direito; 2) a proteção aos direitos humanos fundamentais, como a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a igualdade perante a lei; 3) a garantia de que todas as pessoas, incluindo governantes, estejam sujeitas às leis e que as instituições públicas operem de acordo com princípios democráticos; 4) a participação cidadã, promovendo a participação ativa dos cidadãos no processo político, seja por meio do voto, do engajamento em organizações da sociedade civil ou do exercício de direitos de petição e ao protesto. O funcionamento pleno da democracia ainda cobra: 5) a responsabilização dos detentores de cargos públicos por suas ações, impondo-lhes as consequências por condutas impróprias; 6) a separação dos poderes, garantindo a independência e o equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para evitar a concentração excessiva e abuso de poder; 7) o pluralismo político, propiciando e existência de múltiplos partidos políticos e uma competição saudável entre eles, permitindo que diferentes visões e interesses sejam representados e debatidos; 8) o respeito às minorias. Isso significa proteger os direitos e assegurar a igualdade de tratamento para grupos minoritários, que podem incluir minorias étnicas, religiosas, sexuais, linguísticas, entre outras; 9) a inclusão social e econômica, implementando políticas que promovam a inclusão social e econômica das minorias, reduzindo disparidades e garantindo oportunidades equitativas de educação, emprego e acesso a serviços públicos; 10) a própria educação, promovendo cultura e conscientização sobre as questões enfrentadas pelas minorias, combatendo estereótipos, preconceitos e intolerância, promovendo a compreensão e o respeito mútuo entre diferentes grupos. A proteção contra o ódio e a violência, combatendo discursos de ódio, a intolerância e a violência dirigidos a quem quer que seja e garantindo que a lei seja aplicada de forma eficaz para prevenir e punir crimes motivados por preconceito.

Foi com essas diretrizes que nos comprometemos quando, há quatro anos, assumimos a Corregedoria Regional Eleitoral e, há dois anos, quando ascendemos à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

É hora de se perguntar se a missão foi cumprida a contento, porquanto, senhoras e

senhores, uma missão só pode ser considerada cumprida com sucesso quando seus objetivos foram alcançados de maneira eficaz e eficiente, atendendo aos critérios de qualidade, prazo e orçamento estabelecidos. Além disso, é importante que os resultados obtidos estejam alinhados com as expectativas e as necessidades dos envolvidos, contribuindo para o crescimento da instituição e para a consecução de suas aspirações.

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça, órgão constitucionalmente responsável pelo controle administrativo e financeiro dos cinco segmentos do Poder Judiciário brasileiro, exceto do STF, e que também tem o papel de planejar, auxiliar e acompanhar políticas que visam à melhoria dos serviços prestados pelos tribunais, instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade, criado em substituição ao Selo Justiça em Números, para destacar as principais ações dos tribunais brasileiros nos eixos Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Eis o quadro comparativo do desempenho do Tribunal Regional Eleitoral no CNJ de qualidade nos últimos quatro anos, pontuação geral: Em 2020 > 65,6%; Em 2021 > 77,9%; Em 2022 > 78,4%; Em 2023 > 96,5% (Prêmio Diamante).

Creio, senhoras e senhores, que esse desenho responde satisfatoriamente à indagação se a nossa missão foi cumprida com sucesso.

É preciso, porém, por um dever de justiça, analisar que essa evolução não ocorreu por obra e graça de um homem.

Se por um lado as decisões político-administrativas e governamental eleitoral no Piauí, nos quatro últimos anos, coube a mim e a esse leal companheiro, Des. José James, que alternamos no exercício da Corregedoria e da Presidência; por outro lado, a execução desse projeto coube em grande parte a centenas de servidores do TRE-PI, sejam efetivos, comissionados, cedidos ou terceirizados. Teve participação importante do Ministério Público Eleitoral e dos Juízes Eleitorais, tanto os que compõem, os que compuseram a Corte, como dos Juízes Zonais.

Para o sucesso também concorreram os Diretores-Gerais que se sucederam, Danilo e depois Denise, e os Secretários da STI, SJ, SAOF, SGP e da Controladoria Interna.

A atuação dos juízes auxiliares da Corregedoria, Dra. Maria Luíza, e da Presidência, Dr. Valdemir Ferreira, foi decisiva, com distinção singular para o Dr. Valdemir, que acompanhou *pari passu* o desempenho de cada segmento em cada um dos eixos em avaliação pelo CNJ.

Resumindo, o selo diamante de qualidade conferido ao TRE-PI é fruto de uma ação coletiva, sob rígida e eficiente direção da Corregedoria Regional Eleitoral e da Presidência deste Tribunal.

Todavia, doravante, o encargo cabe aos colegas desembargadores Sebastião Martins e Ricardo Gentil, que sucedem, respectivamente, a mim na Presidência e ao Des. James na Corregedoria.

Os tribunais eleitorais têm esta particularidade: são dirigidos por magistrados de outros tribunais, com mandato de dois anos renovável por igual período, e, no nosso caso, o Tribunal de Justiça confiou, por aclamação, essa missão aos desembargadores que tomam posse nesta manhã.

Com o Des. Ricardo Gentil tive a agradável experiência de compartilhar a gestão exitosa do TJ-PI, porquanto, ao tempo que exercia as atribuições de presidente daquele Tribunal, Sua Excelência foi Corregedor Geral de Justiça.

Com o amigo Sebastião Martins tive a grata satisfação de dividir os assentos da egrégia Segunda Câmara Especial Criminal. Foi Sua Excelência também que, a exemplo do que ocorre hoje, me sucedeu na Presidência do Tribunal de Justiça, sendo-lhe atribuída a difícil tarefa de administrá-lo em plena pandemia.

Resta-me, finalmente, agradecer ao meu Tribunal de origem e aos seus integrantes pela confiança em mim sempre depositada e desejar sucesso à nova gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

Muito obrigado.”

Na sequência, o Mestre de Cerimônia apresentou os **currículos dos Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins e Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, nos seguintes termos:

“**O Desembargador Sebastião Ribeiro Martins** nasceu no município de Cristino Castro, no sul do estado do Piauí, no dia 13 de janeiro de 1958, filho de José da Silva Martins e Creusa Ribeiro Martins.

É casado com Solange Gonçalves Reis Ribeiro Martins e pai de três filhos: Paulo Solano, Cláudia Laíse e Morgana Maria.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, julho/1979. - Tem Curso de Especialização em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

- MBA - Especialização “lato sensu”, em Gestão Judiciária, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

- Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal.

- Ex-Promotor de Justiça em várias Promotorias do Estado do Piauí.

Ingressou na magistratura do Piauí como Juiz Substituto em 03 de outubro de 1983, sendo aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos.

- Exerceu o cargo de Juiz de Direito e Juiz Eleitoral nas Comarcas de Monsenhor Gil, Simplício Mendes, São Raimundo Nonato, Campo Maior e na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, durante dez anos. Foi Juiz Auxiliar, Juiz Substituto e, depois, Juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

- É cidadão dos municípios de Teresina, Simplício Mendes, São Raimundo Nonato, Picos, São João do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Piracuruca, Esperantina, Santa Filomena e Floriano.

- Sócio-honorário da Associação dos Magistrados do Piauí – AMAPI, sendo agraciado com as Medalhas e Diplomas “Conselheiro Coelho Rodrigues” e “Des. Helvídio Clementino de Aguiar”.

- Foi condecorado ainda com as seguintes medalhas e diplomas: “Colar do Mérito Judiciário”, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Piauí; Medalha “Heróis do Jenipapo”, do Município de Campo Maior; “Medalha do Mérito Policial Militar”, da

Polícia Militar do Piauí; "Diploma Amigo do 2º BEC", do Batalhão de Engenharia e Construção, sediado em Teresina; Medalha do Mérito "Conselheiro José Antônio Saraiva", outorgada pela Prefeitura Municipal de Teresina; Medalha e Diploma do Mérito Legislativo outorgado pela Assembleia Legislativa do Piauí; Comenda da Ordem Renascença do Estado do Piauí, outorgada pelo Governo do Estado do Piauí; Medalha "Juiz Manoel Soares", do Fórum Estadual de Juizados Especiais – FOJEPI; Medalha do COPEDEM Ministro Franciulli Netto, Medalha Colar do Mérito TCE, outorgada pelo Tribunal de Contas do Piauí; Medalha do Mérito Eleitoral, Professor Fávila Ribeiro, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Medalha do Mérito Judicial do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; Insígnia do Mérito do Ministério Público do Estado do Piauí e Comenda do Mérito do Município de Cristino Castro.

- É membro da Academia de Letras da Magistratura do Piauí e da Academia Maçônica de Letras.
- Participou de inúmeros cursos, simpósios e seminários jurídicos em todo o País, promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, entidades empresariais, órgãos colegiados e pela Escola Superior de Defesa.
- Foi Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses – AMAPI, durante dois mandatos consecutivos (2006/2007 e 2008/2010).
- Promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, no dia 20 de agosto de 2008, integrando atualmente a 1ª Câmara Especializada Criminal e a 5ª Câmara de Direito Público.
- Exerceu o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, no biênio 2014/2016.
- Foi Gestor das Metas Nacionais do CNJ junto ao Tribunal de Justiça do Piauí.
- É o atual Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF), órgão que integra a estrutura do Poder Judiciário Estadual e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Foi Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de 20 de dezembro de 2017 a 06 de setembro de 2018.
- Assumiu interinamente a Presidência do TRE-PI, de 06 de setembro a 20 de dezembro de 2018, tendo presidido as Eleições Gerais de 2018 no Estado do Piauí, em razão de impedimento legal do então Presidente.
Ex Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí na gestão 2019/2020.
Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí – EJUD, no período 2021/2022.

O Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, nascido no dia 12 de agosto de 1957, na cidade de Teresina-PI, filho de José Leopoldino Dantas e Maria do Socorro Martins Eulálio Dantas. Casado com Maria Lúcia Santos Eulálio Dantas e pai de quatro filhos: Lucas, Ricardo, Tiago e Lara.

- Concluiu o primeiro grau de seus estudos na cidade de Picos-PI; o segundo grau na cidade de Recife-PE; e o curso de Bacharelado em Direito na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Pontifícia Universidade Católica do mesmo Estado (PUC-RJ), em

dezembro de 1980.

- Montou banca de advocacia na cidade de Picos-PI e, em fevereiro de 1983, fez concurso para a Magistratura Estadual, logrando êxito e acessado ao cargo em outubro do mesmo ano.
- Iniciou como juiz-adjunto na comarca de São Raimundo Nonato, designado, em seguida, para as comarcas de Curimatá, Simões, Palmeirais, e aqui promovido para a 1^a entrância. Também atuou nas comarcas de Paulistana, 2^a entrância, Corrente, 3^a entrância, com posterior remoção para a comarca de União, de igual entrância, e Parnaíba, 4^a entrância, topo da carreira em nível de 1º grau, sendo removido para Teresina nos idos de 1996.
- Aqui chegando, foi designado para a 3^a Vara da Família da Assistência Judiciária, posteriormente convocado para presidir o Tribunal do Júri, no período de 2000 a 2002, em seguida removido para a 5^a Vara Cível, assumindo a direção do Foro.
- Foi acessado ao cargo de Desembargador pelo critério de antiguidade, em janeiro de 2013, sendo membro efetivo da 3^a Câmara Especializada Cível e da 3^a Câmara de Direito Público.
- Ainda como juiz de direito de 1º grau, serviu junto à 1^a Zona Eleitoral de Teresina e Tribunal Regional Eleitoral, além de integrar e presidir a Turma Recursal Cível do Estado.
- Participou de vários congressos e seminários direcionados ao aprimoramento na carreira. Também participou de várias ações voltadas para o desenvolvimento dos serviços judiciários do Estado, com destaque para a Justiça Itinerante, qualificada como “justiça da cidadania”.
- Tem especialização em Direito Público, certificado conferido pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT) em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e especialização em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ).
- Foi professor, durante duas décadas, em várias Instituições de Ensino Superior da nossa capital, bem ainda colaborador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí.
- Foi condecorado com as seguintes medalhas: (1) Helvídio Clementino de Aguiar, outorgada pela Associação dos Magistrados do Piauí; (2) Colar do Mérito Judiciário, outorgada pelo Tribunal de Justiça; (3) Heróis do Jenipapo, outorgada pelo Estado do Piauí; (4) Conselheiro José Antônio Saraiva, outorgada pelo Município de Teresina; (5) Justiça Especial “Juiz Manoel Soares”, outorgada pelos Presidentes do Tribunal de Justiça e do II Fórum dos Juizados Especiais do Piauí – FOJEPI; (6) Medalha do Mérito Policial Militar, outorgada pela Polícia Militar do Estado do Piauí.
- Exerceu o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, no período de 01/06/2016 a 07/01/2019.
- Foi Presidente do Comitê de Priorização do 1º Grau; Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPI; e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJPI.
- Atualmente é Presidente da 3^a Câmara de Direito Público; Supervisor do Núcleo de

Cooperação Judiciária; e Supervisor da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.”

Momento seguinte, o Desembargador Erivan Lopes convidou o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins a prestar seu compromisso solene perante o Tribunal e assinar o termo de posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**. Em seguida, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins prestou o compromisso legal, e o Senhor Secretário das Sessões do TRE-PI procedeu à leitura do seu Termo de Posse como Membro Efetivo e como Presidente do TRE-PI.

Ato contínuo, o **Desembargador Erivan Lopes declarou empossado o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins como Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**.

Assumindo a presidência dos trabalhos da sessão, o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins convidou o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas a prestar seu compromisso solene perante o Tribunal e assinar o termo de posse como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Piauí**.

Prosseguindo, prestado o compromisso solene, o Senhor Secretário das Sessões do TRE-PI fez a leitura do Termo de Posse como Membro Efetivo e como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Sua Excelência o Presidente, **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, declarou empossado o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**.

Com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, fez o seguinte pronunciamento:

“Senhor Presidente, ex-Presidente, Desembargador Erivan Lopes – cumprimento inicialmente o ex-presidente –; cumprimento com satisfação o Min. Wellington Dias, Senador e Ministro Wellington Dias; cumprimento o Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles; cumprimento o Desembargador Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e aqui representando o Pres. Hilo; cumprimento também, com grande satisfação, e agradeço a honrosa presença aqui em Teresina, na sede do Tribunal Regional Eleitoral, do Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão – Carlos Orleans Brandão Júnior –, e sua grande comitiva composta de desembargadores, que eu os saúdo, na pessoa do Desembargador Jamil Gedeon, e também presente aqui na comitiva o ex-Secretário de Segurança, Raimundo Cutrim, e o atual Secretário de Segurança, que é meu irmão, Delegado de Polícia, Maurício Ribeiro Martins; cumprimento o Presidente da Assembleia do Piauí, Deputado Franzé Silva; Prefeito de Teresina, Doutor José Pessoa Leal, agradeço a presença; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Piauí, Doutor

Celso Barros Coelho Neto; cumprimento todos os desembargadores presentes aqui e todos os presidentes deste TRE, na pessoa do Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho; cumprimento também o Presidente do TRT, Desembargador Marco Aurélio Lustosa Caminha; o Vice-Presidente do TRE do Maranhão, José Gonçalo de Sousa Filho; Corregedor do Maranhão Desembargador José Ribamar Froz Sobrinho; Jamil de Miranda Gedeon – já me referi; o Conselheiro Kléber Dantas Eulálio, representando aqui neste ato o Presidente do TCE; os deputados federais Doutor Francisco de Assis e Júlio Arcos; o Vereador Evandro Tajra, também representando aqui o Presidente da Câmara; também cumprimento o Juiz Maurício Machado Queirós, Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses, na pessoa de quem eu saúdo todos os juízes do Estado do Piauí; e na pessoa do Doutor Celso Neto, quero cumprimentar, Doutor Celso, todos os advogados piauienses, sobretudo aqueles advogados que atuam perante a Justiça Eleitoral; agradeço também a presença do ex-Prefeito de Teresina, Doutor Sílvio Mendes; e também, com muita honra, quero registrar a presença do Arcebispo Metropolitano de Teresina, Dom Juarez; enfim, quero cumprimentar meus familiares, parentes, amigos aqui presentes.

Senhoras e senhores, assumo hoje a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Agradeço, inicialmente, todos os desembargadores do egrégio Tribunal de Justiça pela indicação do nosso nome e do nome do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas para presidir as eleições municipais de 2024 e para a gestão desta Corte no biênio 2024/2026. Rogo a Deus que nos ilumine nesta nova missão, Desembargador Ricardo. Contamos com o apoio de todos os servidores e dos membros desta Corte, e quero cumprimentar, nominalmente, em primeiro lugar, o Desembargador Ricardo Gentil, como vice-presidente. É um desembargador honrado, sério, competente, religioso – muito católico – e extremamente técnico em suas decisões. Cumprimento o juiz federal Doutor Nazareno César Moreira Reis, um dos mais preparados juízes federais do Estado do Piauí e que recentemente estava assessorando o Min. Kássio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal; cumprimento os dois juízes de direito, Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, que infelizmente está próxima a saída dele desta Corte, mas fez um excelente trabalho; o Doutor Lirton Nogueira Santos, magistrado excelente, de tradição jurídica – o avô dele, o Desembargador Edgar Nogueira, foi presidente do Tribunal de Justiça; o jovem advogado Guilardo Cesá Medeiros Graça e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva, que vai trabalhar aqui à direita do presidente e vai se manifestar em todos os processos do interesse da Justiça Eleitoral; e sobretudo – esqueci o Zé Maria. Doutor José Maria, entrou recentemente, é um advogado eleitoral, meu particular amigo, ia esquecendo de dizer o nome dele, mas é um dos mais preparados juízes desta Corte, com muita experiência. Eu compareci à sua posse, fiquei muito feliz com a sua nomeação, Doutor José Maria.

Como disse, nós esperamos contar com o apoio de todos os servidores e dos membros desta Corte, inclusive da Procuradoria Regional Eleitoral, para que juntos e unidos num mesmo propósito possamos servir bem à Justiça Eleitoral e à Justiça Piauiense.

Já tive oportunidade de servir a este Tribunal, primeiro como funcionário efetivo concursado e também como membro deste plenário nas categorias de juiz de direito; e depois como desembargador, onde ocupei o cargo de vice-presidente e corregedor, tendo presidido eventualmente as eleições gerais de 2018, em razão do impedimento legal do então presidente, Desembargador Paes Landim.

Ratifico, Desembargador Erivan, aqui e agora, o nosso compromisso de cumprir a

Constituição Federal, as Leis da República e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

A função precípua institucional deste Tribunal é assegurar a normalidade e a legitimidade das eleições no Estado do Piauí, no sentido de que prevaleça sempre o princípio da soberania popular, caracterizada pela vontade da maioria dos eleitores, através do voto livre e consciente nas urnas, na forma prevista na Constituição Cidadã, a qual preceitua que todo o poder emana do povo, cuja doutrina é a base do próprio Estado Democrático de Direito.

O Estado do Piauí, Sr. Governador Carlos Brandão, possui 3,289 milhões habitantes, com 2,603 milhões eleitores aptos a votar nos seus 224 municípios.

Embora o cadastro eleitoral não tenha ainda sido encerrado, observa-se que haverá um crescimento no número de jovens eleitores entre 16 e 18 anos, cujo voto é facultativo, e a maior parte do eleitorado continuará sendo formada por mulheres. Este fato demonstra a pujança cívica da cidadania, mas é necessário motivar ainda mais, Sr. Governador, jovens e mulheres a participarem do processo eleitoral brasileiro.

Este Tribunal, Sr. Governador Rafael Fonteles, está preparado para o pleito que se aproxima, com planejamento racional e logística própria, tudo já devidamente organizado pelo nosso eficiente quadro de juízes e servidores efeitos e requisitados.

Nestas eleições, senhores, serão utilizadas mais de 10 mil urnas eletrônicas. Destas urnas, 80% são de modelos mais recentes, aquelas fabricadas a partir de 2020. São urnas modernas de última geração, 18 vezes mais rápidas do que as fabricadas em 2015, mas todas elas possuem os mesmos protocolos de rigorosa segurança e eficiência, o que assegura a lisura e a transparência do processo de votação e apuração eletrônica dos votos.

Além da aquisição dessas urnas por gestões anteriores no montante aproximado de R\$ 42 milhões, o TRE vai investir cerca de R\$ 55 milhões nestas eleições, Sr. Governador, incluindo o novo *datacenter*, que foi adquirido recentemente, pelo Des. Erivan, também de última geração; além de despesas de custeio de pessoas de apoio operacional. Mas esse custo é em prol da democracia brasileira.

Vamos convocar, Des embargador Ricardo Gentil, com o apoio de Vossa Excelência, mais de 35 mil mesários, que participarão ativamente como auxiliares da Justiça Eleitoral, cujo dever cívico é necessário e imprescindível para essa etapa do processo eleitoral.

Quanto à biometria, o TRE do Piauí está em primeiro lugar em relação aos demais tribunais do Piauí com cerca de 95% dos seus eleitores já cadastrados e biometrizados, podendo chegar a 100% até o fechamento do cadastro eleitoral, que se encerra no próximo dia oito de maio. Essa tecnologia garante mais segurança na identificação do eleitor no momento da votação. Utilizando as impressões digitais o terminal confirma a identidade de cada eleitor a partir da coleta de dados já armazenados no banco de dados da Justiça Eleitoral.

O TRE-PI exercerá o seu papel a partir dos municípios que integram as 74 zonas eleitorais em todo o estado, sendo 5 zonas localizadas em Teresina, as quais contam com um juiz eleitoral – todas elas – servidores do próprio TRE e requisitados, além dos promotores de justiça; estes serão designados pela Procuradoria Regional

Eleitoral que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral, dirimindo eventuais conflitos, desde as pesquisas eleitorais, convenções partidárias, registro de candidatura, prestação de contas, propaganda eleitoral política até a votação e finalmente a apuração dos votos.

Um dos temas, Senador e Ministro Wellington Dias, um dos temas que devem merecer especial atenção da Justiça Eleitoral, nas eleições deste ano, é o enfrentamento à desinformação, as conhecidas *fakenews*, bem como a utilização ilícita da inteligência artificial, os *deepfakes* – é uma técnica que cria falsos vídeos e áudios simulando com forte realismo o rosto e a voz das pessoas, pessoas vivas, falecidas ou fictícias; incluindo não apenas o timbre, mas também o modo de falar dessas pessoas, a gesticulação. Fatos que podem prejudicar a integridade do processo eleitoral, mas que agora podem acarretar também, além de multa, cassação do registro do candidato ou do próprio mandato, caso este candidato seja eleito. Tais práticas devem ser enfrentadas com rigor e já foram objeto de regulamentação específica pelo Tribunal Superior Eleitoral nas 12 resoluções que foram aprovadas no final de outubro, e a Escola Judiciária Eleitoral, que é dirigida pelo Dr. Nazareno, que está dando um curso para os juízes e advogados interessados sobre as novas regras, as novas normas, previstas nas doze resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Conclamo, portanto, a todos os juízes eleitorais e a todos os membros desta Corte, com plena confiança e respeito a autonomia de suas decisões, baseadas no princípio da livre convicção motivada para garantir, além da lisura do pleito, a igualdade de condições entre todos os candidatos, partidos políticos ou federações partidárias indistintamente para que possamos ter eleições livres e verdadeiramente democráticas.

A Justiça Eleitoral é motivo de orgulho nacional e exemplo para o mundo de como a democracia é um país de grande porte eleitoral e populacional pode formular um sistema eleitoral seguro e eficiente, que promove os valores democráticos em um país mais justo e solidário.

Finalmente, agradeço o comparecimento das autoridades, de todos os desembargadores do Tribunal de Justiça; os ex-presidentes desta Corte, a Desembargadora Eulália, que está aqui presente; dos amigos; dos familiares, de modo especial à minha mãe, Creuza Martins, com 95 anos, está aqui presente (aplausos); da minha esposa Solange e dos meus filhos (aplausos) Paulo Solano, Cláudia Laíse e Morgana Maria; da minha irmã, que é professora, doutora, da Universidade Federal do Rio de Janeiro-URFJ, que está aqui presente, dos meus genros – ia esquecendo – e noras; da minha irmã Mercezinha, que foi Secretária de Saúde do município de Alvorada do Gurgueia, grande autoridade. E também, Senhor Governador, eu peço permissão ao Prefeito de Teresina, também fico feliz com a sua presença, mas dizer que está presente também nesta solenidade o prefeito da minha pequena cidade, o Doutor Felipe Dias, que é prefeito de Cristino Castro, e eu fico feliz aqui com a sua presença.

Vamos cumprir, já finalizando, nossa função com serenidade, com dedicação e segurança jurídica, mas também com rigor, observando todas as normas e regras do processo eleitoral brasileiro, seguindo os passos democráticos da cidadania e na firme direção da plenitude da vontade popular.

Muito obrigado. (...)

Eu quero pedir desculpas porque não fiz referência ao Desembargador Joaquim Santana, que também é ex-presidente desta Corte e que muito nos honra com a sua presença.

Muito obrigado a todos."

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão às dez horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO , Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 8 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 10/04/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 11/04/2024, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002062391** e o código CRC **96B14A3C**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002062391v2

